



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.726/88 "

- CRIA CRECHE MUNICIPAL -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es  
pírito Santo.

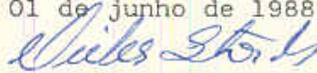
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a  
criar uma Creche Municipal, localizada em Braço do Rio, neste Muni  
cípio, de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

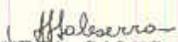
Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es  
tado do Espírito Santo, em 01 de junho de 1988.

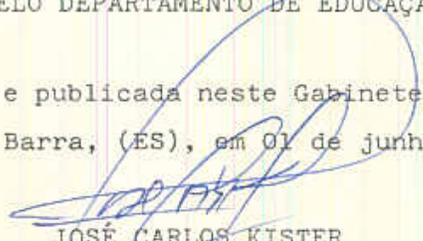
  
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

  
ALDINEIA SALES SERRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Muni  
cípial de Conceição da Barra, (ES), em 01 de junho de 1988.

  
JOSÉ CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE